

DECRETO Nº 010/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre autorização para movimentação de contas bancárias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado pela Legislação de Organização Administrativa vigente.

DECRETA:

Art.1º - Valores que dispõe sobre a fixação das Diárias de Viagens, em favor dos servidores do Poder Executivo e dá outras providências:

Art.2º - Os valores serão pagos conforme a tabela abaixo:

Prefeito: Outros estados do País.....	R\$ 800,00
Dentro do próprio Estado.....	R\$ 500,00
Vice-Prefeita: Outros estados do País.....	R\$ 800,00
Dentro do próprio Estado.....	R\$ 500,00
Secretários/Chefe Gabinete: Outros estados do País.....	R\$ 500,00
Dentro do próprio Estado.....	R\$ 300,00
Diretores: Outros estados do País.....	R\$ 350,00
Dentro do próprio Estado.....	R\$ 250,00
Outros Funcionários: Outros estados do País.....	R\$ 300,00
Dentro do próprio Estado.....	R\$ 150,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, em 22 de janeiro de 2025.



ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL